

# CONTA DE GERÊNCIA

De 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

---

DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DOS  
BISCOITOS

ANEXOS ÀS  
DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS - FE

Biscoitos, 19 de abril de 2022

## 1 INTRODUÇÃO

A Escola Básica Integrada dos Biscoitos é uma pessoa coletiva de direito público que goza de autonomia pedagógica e administrativa tendo um fundo escolar que goza de autonomia administrativa e financeira, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril.

Em 2021 as demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e de acordo com a Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas.

As presentes demonstrações financeiras reportam ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Nas notas ao balanço e à demonstração dos resultados, que adiante apresentamos, damos conta das informações relevantes para melhor compreensão das demonstrações financeiras. As notas não aplicáveis ou materialmente irrelevantes foram omissas. Os quadros solicitados, quando aplicáveis, encontram-se em anexo.

## 2 ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 8.1 – Caracterização da entidade

#### 8.1.1 – Identificação

Escola Básica Integrada dos Biscoitos  
Ponta Negra – Biscoitos  
9760 – 056 Biscoitos

#### Classificação orgânica:

**Departamento** 04 – Secretaria Regional da Educação

**Capítulo** 02 – Direção Regional da Educação

**Divisão** 17 – Escola Básica Integrada dos Biscoitos

**NIF:** 672 000 857

Regime de autonomia administrativa e financeira.

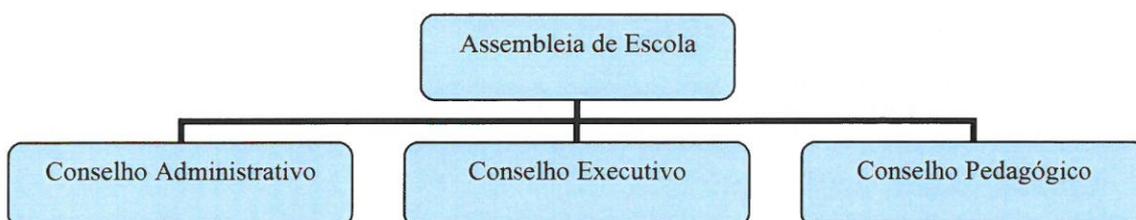
#### 8.1.2 – Legislação

- Decreto Regulamentar Regional nº 10/98/A, de 2 de maio - Cria a Escola Básica Integrada dos Biscoitos;
- Decreto Legislativo Regional nº. 1/98/A, de 24 de janeiro – Cria o Fundo Escolar;
- Decreto Legislativo Regional nº 12/2005/A, de 16 de junho – Revoga o Decreto Legislativo Regional nº 1/98/A, de 24 de janeiro;
- Decreto Legislativo Regional nº. 35/2006/A, de 6 de setembro – Dá nova redação ao Decreto Legislativo Regional nº 12/2005/A, de 16 de junho;
- Decreto Legislativo Regional nº 17/2012/A, de 13 de abril – dá nova redação aos Decretos Legislativos Regionais nºs 12/2005/A, de 16 de junho, e nº 35/2006/A, de 6 de setembro.

**8.1.3** – A administração e gestão das escolas rege-se pelo Decreto Legislativo Regional nº 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelos Decretos Legislativos Regional nºs. 35/2006/A, de 6 de setembro, e nº 17/2010/A de 13 de abril, sendo assegurada pelos seguintes órgãos:

- Assembleia de Escola
- Conselho Executivo
- Conselho Pedagógico
- Conselho Administrativo

A estrutura organizacional efetiva está esquematizada sob a forma do organograma seguinte:



Não dispondo esta escola de Conselho Fiscal ou outro órgão que exerça funções específicas de fiscalização, essa tarefa é exercida pelo Conselho Administrativo que, periodicamente, procede à verificação dos fundos em cofre e em depósito e fiscaliza os registos da contabilidade e tesouraria.

**8.1.4** – A atividade desenvolvida pela Escola Básica Integrada dos Biscoitos no decorrer do ano continuou a concentrar-se, essencialmente, na educação pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclo do Ensino Básico e percursos do Regime Educativo Especial.

**8.1.5** – Recursos Humanos:

Órgãos de Gestão

- **Assembleia de Escola**

**Presidente:** Sílvia Raquel Silva Matos de Almeida

- **Conselho Executivo**

**Presidente:** Ana Maria Dinis Berbereia Cardoso

**Vice-Presidente:** Ana Deolinda Gomes Dias

**Vice-Presidente:** Samuel Filipe Gonçalves Morais

- **Conselho Pedagógico**

**Presidente:** Paulo Jorge Vieira Ribeiro

- **Conselho Administrativo**

**Presidente:** Ana Maria Dinis Berbereia Cardoso

**Vogal:** Ana Deolinda Gomes Dias

**Vogal:** Lúcia de Fátima Correia Parreira Gonçalves

O número de efetivos, reportado a 31 de dezembro, é o que consta dos seguintes quadros:

<b>PESSOAL DOCENTE</b>		
<b>Nível de ensino</b>	<b>Quadro</b>	<b>Contratado</b>
Educação Pré-Escolar	6	1
1º Ciclo	12***	5
2º Ciclo	14*	7
3º Ciclo	28**	2
Ed. Especial Pré/1º ciclo	2	0
Ed. Especial 2º e 3º ciclo	1	1
<b>Total</b>	<b>63</b>	<b>16</b>

\*Inclui 4 em afetação - \*\* Inclui 7 em efetuação - \*\*\* Inclui 3 em afetação e 1 em Comissão de Serviço

<b>PESSOAL NÃO DOCENTE</b>		
<b>Categoria Prof.</b>	<b>Quadro</b>	<b>Contratado (Programa Recuperar) Estagiar L e T</b>
Coordenador Técnico	1	-
Técnico Superior	2	1
Assistente Técnico	11	5
Assistente Operacional	27	6
<b>Total</b>	<b>41</b>	<b>12</b>

<b>ALUNOS</b>	
<b>Nível de ensino</b>	<b>Numero</b>
Educação Pré-Escolar	57
1º Ciclo	81
2º Ciclo	49
3º Ciclo	63
NEE	19
<b>Total</b>	<b>269</b>

### 8.1.6 – Organização contabilística

1. A contabilidade patrimonial, de acordo com a Portaria nº. 794/2000, de 20 de setembro, nesta escola, foi implementada no exercício económico de 2010. Não existe um manual de procedimentos contabilísticos organizado, no entanto foi definido um conjunto de procedimentos, critérios e regras que garante a execução da contabilidade de forma rigorosa, criteriosa e isenta de erros materiais.
2. Os livros de registos utilizados são o Diário, Razão e Balancetes do Razão, Inventário das Imobilizações, Inventário das Existências e Balanços para registo das operações patrimoniais. No entanto, continuam a utilizar-se o Registo Diário de Faturas, o Contas Correntes, o Livro de Caixa e a Folha Cofre, para controlo da contabilidade orçamental.
3. Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas estão arquivados da seguinte forma:
  - **Despesas** – Arquivados por processo de despesa do qual faz parte a proposta de realização de despesa, a requisição oficial, o documento comprovativo da despesa (fatura ou documento equivalente), autorização de pagamento, documento comprovativo do pagamento e recibo comprovativo de pagamento. Estes processos estão arquivados por ordem de pagamento separados de acordo com a classificação económica das despesas públicas.
  - **Receitas** – Guias de receita e documentos equivalentes às quais servem de apoio ao registo da liquidação e cobrança das receitas. Estas guias e documento estão arquivados cronologicamente.
  - **Outras operações:** As requisições de fundos de contas de ordem, transferências e do orçamento da Região estão arquivadas por número de documento. Além disso, existe um arquivo para as guias de entrega de receitas em conta de receitas próprias, guias de entrega de descontos e demais documentos de suporte.
4. O sistema informático utilizado para a execução da contabilidade assenta em mecanismos automáticos de geração de movimentos contabilísticos. Trata-se de um sistema de gestão financeira e contabilística em que os movimentos contabilísticos patrimoniais são

gerados à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas.

Este automatismo é conseguido graças a um sistema de equivalências e ligações entre a classificação económica das despesas e das receitas públicas e os códigos de contas previstos no plano de contas da Escola Basica Integrada dos Biscoitos.

**5.** Relativamente às Demonstrações financeiras intercalares, a Escola Basica Integrada dos Biscoitos elabora demonstrações financeiras mensais, sendo as mesmas utilizadas internamente para efeitos de gestão. Para além destas são elaboradas demonstrações trimestrais de contas à Direção Regional do Orçamento e Tesouro, através da Direção Regional da Educação.

**6.** Não existe descentralização contabilística.

**8.1.7** – Outra informação considerada relevante:

**1.** Oportunidade de Informação – A informação contabilística encontra-se disponível nos serviços financeiros e devidamente organizada, sendo introduzida diariamente no sistema informático de apoio à contabilidade.

**2.** Revisão dos registos contabilísticos - São objeto de conferências diárias através do cruzamento da informação registada no sistema informático de apoio à contabilidade, nomeadamente a verificação das folhas de cofre diárias.

**3.** Reconciliações bancárias – As reconciliações bancárias são efetuadas mensalmente. Sempre que se verificaram diferenças as mesmas foram averiguadas e prontamente regularizadas.

**8.2** – Notas ao balanço e à demonstração de resultados por natureza

**8.2.3** – O critério utilizado na valorimetria das rubricas do Balanço e da Demonstração de resultados foi o do custo de aquisição. Os valores que constam do imobilizado traduzem apenas as aquisições efetuadas no exercício de 2021, todo o imobilizado existente na escola, com exceção do imóvel, cujo processo de regularização se encontra a decorrer.

**8.2.7** – Os movimentos ocorridos nas contas do ativo imobilizado constantes do balanço e nas respetivas amortizações são os que constam do quadro em anexo às presentes notas.

**8.2.33** – A demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, consta do quadro em anexo às presentes notas.

**8.2.37** – A demonstração dos resultados financeiros consta do quadro em anexo às presentes notas.

**8.2.38** – A demonstração dos resultados extraordinários consta do quadro em anexo às presentes notas.

**8.2.39** – Para melhor interpretação das demonstrações financeiras, deve ainda ter-se em consideração os seguintes pontos:

1. Seguindo a Orientação – Norma interpretativa nº. 2/2001 – Movimentação da conta 25 – Devedores e credores pela execução do orçamento do POCP, as dívidas de e a terceiros não transitaram para a conta 25 – Devedores e credores pela execução do orçamento ficando registadas nas contas originárias.
2. Seguindo a Orientação – Norma interpretativa nº. 1/2001 – Período complementar as presentes demonstrações financeiras reportam à data de 31 de dezembro de 2021.

**8.3** – Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução

**8.3.1** – Os mapas com as alterações orçamentais da Despesa e Receita constam da relação anexa às presentes notas.

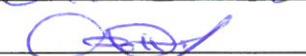
**8.3.4** – As transferências do orçamento da Região destinadas a garantir despesas correntes e de capital, recebidas durante a presente gerência, encontram-se discriminadas no mapa anexo.

**8.4** – Notas sobre a contabilidade analítica

A Contabilidade analítica nesta escola foi implementada no ano letivo 2006/2007, tendo sido suspenso o processo pela tutela, para alterações.

Biscoitos, 19 de abril de 2022

O Conselho Administrativo

  
  
Lucia Gonçalves